

# Brusque

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 8.603 - 2020

Publicação Nº 2462789

DECRETO N. 8.603, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre horário especial nas Unidades Básicas de Saúde Poço Fundo e Ponta Russa.

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de acordo com o art. 82, VIII, da Lei Orgânica do Município de Brusque;

Considerando o Memorando n. 474, de 27 de abril de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual informa a continuidade das obras de reforma nas Unidades Básicas de Saúde Poço Fundo e Ponta Russa, e que em razão disso, os servidores das referidas Unidades Básicas de Saúde estão cumprindo jornada de trabalho no prédio da Policlínica, onde no período da tarde funciona o Pronto Atendimento;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido horário especial aos servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde Poço Fundo e Ponta Russa, em turno único de seis horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Policlínica, a partir de 04 de maio de 2020 até o término das obras de reforma das referidas Unidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 30 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE  
Prefeito de BrusqueHUMBERTO MARTINS FORNARI  
Secretário de Saúde

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 8600- 2020.

Publicação Nº 2462242

DECRETO Nº. 8600, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 255.471,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais, quatrocentos e setenta e um real e cinquenta centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde  
25.001 Fundo Municipal de Brusque  
010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial  
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas  
0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19  
VALOR R\$ 255.471,50

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26

Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
Excesso de arrecadação até 17/04/2020	2.143.820,79
Valor a utilizado Dec 8577	255.000,00
Valor a utilizado Dec 8595	360.000,00
Saldo a Utilizar	1.528.820,79

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 27 de abril de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Prefeito Municipal	Dr. EDSON RISTOW Procurador Geral do Município
--	---

HUMBERTO MARTINS FORNARI Secretária Municipal de Saúde	AURINHO SILVEIRA DE SOUZA Chefe de Gabinete
---	--

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-2020

Publicação Nº 2462130

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021-2020

Espécie: 1º Termo Aditivo, Contrato nº 021/2020, entre o Município de Brusque e PRO 3 comunicação LTDA Objeto: Aditivo de supressão R\$220.015,20 Origem: Pregão 015/2020 Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Murilo José da Conceição e Marcio Tecchio.

### EXTRATO CONTRATO Nº 51-2020- ERRATA

Publicação Nº 2462139

#### ERRATA

A diretora do setor de Recursos Humanos, nomeada através da portaria 11847/2017 designa alterar extrato de contrato com o Decreto nº 8.064/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o EXTRATO DE CONTRATO 51/2020 de Contratação ACT no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

EXTRATO 51/2020

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUSQUE E:

SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	TERMINO DO CONTRATO
JANAINA DA SILVA MUNIZ	'11/03/2020	'10/03/2021
OLETE DA CUNHA	'18/03/2020	'17/03/2021
ALANE CUNHA FREITAS ARANHA	'23/03/2020	'22/03/2021
ROSANE APARECIDA PADILHA DE SOUZA	'18/03/2020	'17/03/2021

ORIGEM: Processo Seletivo 11/2019

FUNDAMENTO: Lei nº 2174/1997

OBJETO: O empregado trabalhará para a contratante nas funções de TÉCNICO EM ENFERMAGEM dentro da natureza do seu cargo, com carga horária de 40 horas semanais.

Brusque, 27/04/2020

ANELISE NAGEL KETZER DE SOUZA

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE BRUSQUE

EXTRATO 63/2020

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUSQUE